



## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 160/2017**

### **Dispõe sobre o Currículo do Curso de Jornalismo, regime seriado semestral.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº COS-144/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

**Art. 1º** Fica aprovada a alteração do currículo do Curso de Jornalismo, vinculado ao Departamento de Comunicação Social, da Área de Ciências Humanas, regime seriado semestral, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2018.

**Art. 2º** O curso de Jornalismo, terá duração de 8 (oito) semestres, para integralização em no máximo 12 (doze), com carga horária total de 3.067 (três mil e sessenta e sete) horas, e obedecerá à matriz curricular:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA (H/A)</b>
<b>1º PERÍODO</b>	
Antropologia	40
Fotografia	40
Fundamentos e Técnicas de Jornalismo	80
História da Comunicação	40
Língua Portuguesa: Leitura e Escrita	40
Metodologia Científica	80
Planejamento e Design Gráfico	80
<b>Total do período</b>	<b>400</b>
<b>2º PERÍODO</b>	
Estética e História da Arte	40
Fotojornalismo	80
História do Jornalismo	40
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40



---

Radiojornalismo	80
Técnica de Redação em Jornalismo	40
Teorias da Comunicação	80
<b>Total do período</b>	<b>400</b>

### **3º PERÍODO**

Comunicação e Expressão	40
Comunicação e Linguagem I	40
Fundamentos de Marketing	40
Gêneros Jornalísticos, Reportagem e Entrevista	80
Psicologia Aplicada à Comunicação	40
Rádio Web	80
Redação Jornalística	40
Webjornalismo	40
<b>Total do período</b>	<b>400</b>

### **4º PERÍODO**

Comunicação Corporativa	40
Comunicação e Linguagem II	40
Laboratório de Edição Digital	40
Linguagens Midiáticas	40
Produção e Edição de Conteúdo Jornalístico	80
Produção em Jornalismo Digital	40
Sociologia	40
Telejornalismo	80
<b>Total do período</b>	<b>400</b>

### **5º PERÍODO**

Assessoria de Imprensa	40
Filosofia	40
Leitura Crítica de Mídia	40
Pesquisa de Mercado e Opinião Pública	40
Produção de TV em Jornalismo	40
Produção Editorial de Revista	80
Projetos em Comunicação	40
Teorias do Jornalismo	40
<b>Total do período</b>	<b>360</b>



---

### **6º PERÍODO**

Análise e Monitoramento de Redes Sociais	40
Documentário	80
Empreendedorismo	40
Gestão Estratégica em Comunicação	40
História Contemporânea	40
Projetos em Jornalismo	40
Temas Contemporâneos no Jornalismo	80
<b>Total do período</b>	<b>360</b>

### **7º PERÍODO**

Ciência Política	40
Economia Política	40
Jornalismo Comunitário	80
Laboratório de Prática Jornalística	80
Produção e Edição em Jornalismo Empresarial	40
Produção Textual I	40
<b>Total do período</b>	<b>320</b>

### **8º PERÍODO**

Gestão de Projetos Sociais e Culturais em Jornalismo	80
Jornalismo, Cidadania e Sustentabilidade	40
Legislação Aplicada à Comunicação	40
Política Contemporânea	40
Produção Textual II	80
Relações Internacionais	40
<b>Total do período</b>	<b>320</b>

**Carga horária total de aulas de 50 minutos** **2.960**

**Carga horária de aulas (2.960 h/a) convertida em horas** **2.467h**

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC	200h
Estágio Supervisionado	200h
Trabalho de Graduação - TG	200h

---

**CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO** **3.067h**

---

**Art. 3º** A Prática Desportiva, disciplina de 40 (quarenta) horas-aula, oferecida no primeiro e no segundo semestres de cada ano letivo, integrará o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.



**Art. 4º** As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 5º** O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, a ser cumprido pelo aluno a partir do 5º período, terá orientação e supervisão do Departamento de Comunicação Social, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 6º** O Trabalho de Graduação - TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 200 (duzentas) horas, a ser cumprido a partir do 7º período, será desenvolvido pelo aluno conforme normas específicas homologadas pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 7º** Os alunos ingressantes em turmas anteriores a 2018 que se submeterem a novo processo seletivo, para renovar o prazo de integralização curricular, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram em anos anteriores e que desejarem reabrir matrícula deverão adaptar-se à matriz curricular em vigor, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 9º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, em sessão plenária extraordinária de 14 de setembro de 2017.

**Prof. Dr. José Rui Camargo**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 19 de setembro de 2017.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**